



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 032, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na aquisição de material de higiene e limpeza, conforme art. 8º, III, Lei nº 6.096, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	151	R\$ 3.770,00
					TOTAL R\$ 3.770,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	152	R\$ 3.770,00
					TOTAL R\$ 3.770,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração